

DECRETO Nº 7.282, de 22 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$161.677,03 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7282
Suplementação de Créditos 22/01/2026

Cód. Reduz.	Data	Cód.	Valor
Reduz.		Tipo de Crédito	

U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIAMUNICIPALDECULTURA, EVENTO 161.677,03			
SEECONOMIACRIATIVA			
1037			
1037			
1		1	
.21.0.13.392.0005.2138.44905200.270			
63110			
Soma:			161.677,03

Aproveitamento do Superávit 161.677,03
Financeiro do Exercício Anterior...
.....
..... R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal